



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Marituba/PA.	
Responsável: Ramon Diego Magno Bastos Matrícula Funcional nº: 072804	Contato: (91) 98116-9623

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
2.1. OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas necessários para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Marituba/PA.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Este Documento de Formalização de Demanda é a base para iniciar qualquer processo de contratação, seja de bens ou serviços, evidenciando a necessidade da área requisitante e detalhando os motivos da contratação. Tem como objetivo a locação de caminhões e máquinas pesadas para a realização de auxílio a serviços de infraestrutura urbana do município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR, para manter o trabalho que vem sendo desenvolvido por esta Secretaria nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.



A aquisição de frota própria demandaria altos investimentos, além de custos contínuos com manutenção preventiva e corretiva, peças de reposição, etc, tornando-se financeiramente desvantajosa e de difícil estão. Em contrapartida, a locação com manutenção garantida pela Contratada, revela-se a solução mais adequada, pois transfere ao fornecedor a responsabilidade pela plena operacionalidade dos equipamentos, reduzindo riscos de paralisações e otimizando a execução dos serviços.

Considerando que os contratos: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.001.001, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.002.001, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.003.001, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.004.001, atualmente, e tendo em vista que esses serviços são essenciais e de extrema relevância CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.001.001 – SEMAD-PMM, para a preservação da saúde pública e bem-estar da população, além de contribuírem para melhorias na mobilidade urbana do município, sua interrupção seria prejudicial à população maritubence.

Torna-se, portanto, necessário assegurar a prestação contínua dos serviços de infraestrutura. Estes serviços abrangem atividades limpeza e retiradas de entulho, terraplenagem, drenagem pluvial, e pavimentação, incluindo a recuperação, melhoramento e conservação de ruas, praças, bordas de córregos e canais, logradouros públicos, feiras e demais áreas de domínio público. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços de infraestrutura urbana no município. A locação de caminhões e máquinas é essencial para atender as demandas operacionais da SEIDUR.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, se mostra adequada, uma vez que possibilita maior economicidade, planejamento, padronização, eficiência na contratação, evitando o desperdício de recursos públicos, tendo em vista que os quantitativos a serem efetivamente utilizados não podem ser definidos com exatidão, atraindo assim a necessidade de utilização de tal procedimento.

A modalidade de Pregão Eletrônico, conforme disciplinada na Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegura maior competitividade, transparência e celeridade ao processo licitatório, sendo recomendada para a contratação de bens e serviços comuns. Este modelo de contratação também busca garantir a eficiência, a qualidade dos serviços prestados, proporcionando a continuidade e melhoria dos serviços de infraestrutura pública urbana.

Ademais, a contratação alinha-se aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), promovendo a racionalização dos procedimentos de aquisição e assegurando que os órgãos da administração direta e indireta do município possam contar com fornecimento contínuo e padronizado, conforme suas demandas específicas.

Dessa forma, a contratação é tecnicamente e fundamentadamente necessária, visando proporcionar a continuidade e melhoria dos serviços de infraestrutura pública urbana, no município de Marituba-PA.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS			
Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, mínimo 8m ³ , trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil 16TON, distância entre	UND	16



	eixos no mínimo 4,80m, potência mínima 170HP, inclusive caçamba metálica. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.		
02	CAMINHÃO COM CARROCERIA MADEIRA , PBT 10.000kg, carga útil 4TON, distância entre eixo 3,30m, potência mínima de 186cv, carroceria fixa de madeira. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.	UND	04
03	CAMINHÃO TRUCK MUNK , 6X2, potência mínima 160HP, capacidade mínima de carga 18TON, equipado com guindaste hidráulico para içamento de cargas com capacidade mínima de 6TON, alcance mínimo horizontal de 7mts. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.	UND	02
04	CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA EIXO TRACK TRUCK. Capacidade do Tanque: Mínimo de 5.000 litros. Material: Chapa de aço (carbono ou inox), com revestimento interno adequado para o tipo de carga (água potável ou industrial). Configuração de Eixos (Truck/6x2): O veículo deve possuir um eixo simples na frente e um conjunto duplo (dois eixos) na traseira, aumentando a estabilidade e permitindo maior distribuição de carga. Potência mínima 190CV. Componentes de Segurança: Deve ser equipado com quebra-ondas internos, essenciais para controlar a movimentação do líquido e prevenir o tombamento em curvas e frenagens. Equipamentos de Operação: Devem possuir bombas de vazão, mangueiras para sucção e descarga, e aspersores para rega ou lavagem. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.	UND	04
05	CAMINHÃO TRUCADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA , prancha para transportes de máquinas. Capacidade: mínima de 12TON. Plataforma: mínimo de 7mts. Configuração: Trucado (Truck) para maior capacidade de carga. Equipamento adicional: plataforma elevatória. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.	UND	04
06	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO Tanque: Capacidade de 6.000 litros, isotérmico (com isolamento térmico, em lã de vidro) para manutenção da temperatura do material. Barra Espargidora: Barra de aplicação dividida em seções (ex: 3,60 metros), permitindo o controle da largura de espargimento.	UND	04



	<p>Sistema de Aquecimento: Equipado com queimador a diesel para aquecer o asfalto.</p> <p>Sistema de Espargimento: Pressurizado, com operação pneumática e bicos de alta uniformidade de vazão.</p> <p>Comando: Painel de controle na plataforma do operador, permitindo abertura da barra e controle de espargimento.</p> <p>Versatilidade: Com dispositivo manual com mangueira para áreas de difícil acesso para a barra. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>		
07	<p>ÔNIBUS passageiro mínimo 59 pessoas, potência 255cv/7118 cilindradas, modelo 2015. Licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>	UND	04
08	<p>PÁ CARREGADEIRA, mecânica, sobre rodas, potência mínima 128HP, cabine fechada com ar, capacidade mínima concha 2m³, com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>	UND	06
09	<p>RETROESCAVADEIRA, mecânica, sobre rodas com carregadeira, potência mínima 76HP, caçamba capacidade mínima 0,79m³, caçamba retro capacidade 0,18m³, peso operacional mínimo 7.140 kg, profundidade escavação máxima 4,50m, com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>	UND	06
10	<p>ROLO COMPACTADOR LISO potencia mínima 83HP, peso operacional mínimo 7.000 kg com motor turbo diesel de 4 cilindros, tração nas rodas traseiras, tração no cilindro, velocidade mínima de 04km/h, mínimo 02 marchas a ré, com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>	UND	06
11	<p>ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO potencia mínima de 105HP, peso operacional de mínimo 10.000 kg, motor turbo diesel de 04 cilindros, com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>	UND	02
12	<p>TRATOR DE ESTEIRA com lâmina, peso operacional próximo a 16-17 toneladas (160HP-180HP).</p> <p>Características Principais (16 Toneladas - Classe 160HP):</p> <p>Motor: Potência em torno de 160-180 HP, com alto torque para movimentação de terra.</p> <p>Lâmina: Equipado com lâmina reta(S) ou PAT (inclinável e angulável) para nivelamento e acabamento.</p> <p>Transmissão: Sistemas hidrostáticos, com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.</p>	UND	02
13	<p>MOTONIVELADORA. Cabine fechada com certificação ROPS e FOPS; chassi articulado; controles hidráulicos; deslocamento lateral e tombamento da lâmina acionados hidráulicamente; diferencial com bloqueio eletro-hidráulico acionado internamente a cabine; direção hidráulica nas rodas dianteiras; lâmina com largura de 3,60m e altura de</p>	UND	02



0,60m, ângulo de talude 90° e rotação do círculo 360°; motor diesel; potência 140HP; peso mínimo 15.000KG; RIPPER traseiro com 5 dentes, penetração de 300mm ajustáveis; transmissão com 6 marchas avante e 3 à ré; com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.		
---	--	--

5. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Para se chegar à quantidade contida neste documento de formalização de demanda, alguns aspectos imprescindíveis foram levados em consideração, como por exemplo: histórico de caminhões e máquinas pesadas utilizados em anos anteriores e a demanda atendida durante o período de 1 ano. Os quantitativos foram definidos de forma compatível com a realidade local e com o histórico de demandas da Administração Municipal, assegurando disponibilidade adequada de caminhões e máquinas pesadas. O planejamento adotado busca garantir a eficiência, continuidade e economicidade dos serviços, em consonância com os princípios da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizada uma pesquisa de preços com o objetivo de atender às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 001-A/2024, de 03 de janeiro de 2024. Essa pesquisa servirá de embasamento para a contratação dos serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

7. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

As vias que necessitam desses serviços estão localizadas em bairros distintos, sendo em grande parte vias coletoras e locais, sendo necessário reforço na pavimentação existente (maioria das vias), inclusive reparos localizados (tapa buracos) antes do reforço do pavimento, e, em alguns casos a implantação de reforço de subleito.

Deve-se considerar a necessidade de execução de Sub-base e Base nas ruas a implantar, mesmo porque, nos casos onde já existe pavimento, utilizar-se-á o pavimento existente como base nos serviços de recapeamento, considerando que em levantamento visual nas vias, que deve ser detalhado quando da execução da recuperação ou recapeamento do pavimento, indicando precisamente a localização e as dimensões dos defeitos cadastrados, possibilitando, assim, a definição exata das áreas de intervenções necessárias, além de análises realísticas das condições do trecho, trazendo avaliação objetiva da superfície dos pavimentos, dos tipos flexíveis semi-



rígidos, mediante a contagem e classificação de ocorrências aparentes e da medida das deformações permanentes nas trilhas de roda, caso ocorram.

As ruas receberão o serviço de pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente), composto das etapas identificação e reparos localizados (demolição de pavimento, remendo profundo ou reparo superficial), imprimação, pintura de ligação e a pavimentação em si. Cabe citar, ainda, que as calçadas têm objetivo de proporcionar a estabilidade necessária na instalação do meio fio, bem como, de escoar as águas pluviais a estes dispositivos agregando uma maior durabilidade ao sistema e a mobilidade urbana almejada neste projeto, já que possibilita aos moradores o ir e vir, independente das chuvas em períodos de inverno rigoroso.

Atendemos com este projeto, todas as ruas passíveis de intervenção podendo, à medida que for sendo executados os serviços das ruas principais e caracterizando-se sobre de quantidades, inclui-las imediatamente para o atendimento de outras localidades, e conseqüentemente, levando a melhoria da mobilidade a mais habitantes do Município.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta Média Baixa

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

10.1 - Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 - Diante do exposto, submeto à apreciação superior o presente documento, a fim de que se proceda a autorização e demais encaminhamentos necessários para inicialização do processo de contratação.

Marituba/PA, 20 de março de 2026.

Ramon Diego Magno Bastos
Diretor de Serviços Urbanos - SEIDUR
Matrícula Funcional nº 072804